



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 035/2015

JOSÉ FABIO TEIXEIRA MOURA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, tomar providências cabíveis junto ao setor competente para que seja instalado uma porta giratória e com detector de metais na **Farmácia Cidadão** do nosso município, e ainda disponibilizar de um agente de segurança durante expediente.

JUSTIFICATIVA

A intolerância do público, tem trazido medo e insegurança aos funcionários e demais cidadãos ali presente, chegando ao ponto de serem agredidos verbalmente, e ainda apresentarem armas de fogo.

Com esta medida irá proporcionar mais segurança ao cidadão.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2015

JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA
Vereador